

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

HERBERT BRITO BARROS
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 138, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
846.406.261-34	1218646-3	Adriano Gomes Barbosa	149
937.752.701-59	11456418-1	Carolinne Valente Ribeiro	148
003.353.881-67	1265300-2	Denise Domingos Dos Santos Martins	150
896.189.391-20	1014250-3	Mario Henrique Pereira De Carvalho	150

PORTARIA NATURATINS Nº 139, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula Nº 623020/2, Gerente de Apoio Administrativo, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir desta.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 141, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 - NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, a servidora MAFALDA CRISOSTOMO DO CARMO, matrícula nº 588754, Assistente Administrativo.

Herbert Brito Barros
Presidente

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 28-2018

Processo nº 3999-2017-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 441-NM, de 08 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.086 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 1493-2018 que afirma que os atos administrativos: Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 5218-2012, 5213-2012, 5207-2012, 5203-2012, 5195-2012, 5190-2012 e 5187-2012 e os Certificados de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 5219-2012, 5214-2012, 5208-2012, 5204-2012, 5196-2012, 5191-2012, 5188-2012 e 5175-2012 referentes aos Processos nº 3951-2012-V, 3713-2012-V, 3716-2012-V, 3720-2012-V, 3715-2012-V, 3718-2012-V e 3711-2012-V, foram emitidos em desconformidade com a Lei 12.651/2012;

NOTIFICA o senhor Marcus José Passos - CPF 435.376.181-15, que restam CANCELADOS as Autorizações de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 5218-2012, 5213-2012, 5207-2012, 5203-2012, 5195-2012, 5190-2012 e 5187-2012 e os Certificados de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 5219-2012, 5214-2012, 5208-2012, 5204-2012, 5196-2012, 5191-2012, 5188-2012 e 5175-2012, emitidos pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 1114602, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 09 de abril de 2018.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

DECISÃO COEMA/TO Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno Artigo 33, inciso XVI, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014,

Considerando no Regimento Interno a Seção IV das Atribuições dos Membros dos Conselho, Subseção I da Presidência:

Art. 32. A Presidência do COEMA/TO é exercida pelo Secretário de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável que nas suas faltas ou impedimentos é substituído pelo Presidente do NATURATINS, este pelo referido suplente ou pelo Secretário Executivo.

Em seu inciso XVI do Art. 33:

Art. 33. Compete ao Presidente do COEMA/TO:
...

XVI - decidir nos casos de urgência, sobre medidas necessárias, zelando pela plena consecução dos objetivos do COEMA/TO;

Considerando o iminente vencimento do atual mandato dos Conselheiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, previsto para 28.03.2018;

Considerando a relevância das pautas em discussão nas Câmaras Técnicas Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental e Temporária de Revisão do ICMS Ecológico, onde estão sendo tratados respectivamente a Revisão da Resolução COEMA nº 27/2011 que trata do licenciamento da atividade aquícola, inserção do licenciamento da Tilápia-do-Nilo e Revisão da Resolução COEMA nº 40/2015 que trata do questionário qualitativo;

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar Ad Referendum o mandato dos Conselheiros do Conselho Estadual do Meio Ambiente-COEMA, por mais 4 (quatro) meses, ou seja de 29 de março de 2018 até 28 de julho de 2018;

Art. 2º Prorrogar Ad Referendum o mandato dos Conselheiros da Resolução COEMA-TO Nº 71, de 12 de abril de 2016, por mais 4 (quatro) meses, ou seja de 19 de abril de 2018 até 20 de agosto de 2018;

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 26 de Março de 2018.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Vice-Presidente COEMA